



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 310, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 25/11/2023 a 04/12/2023, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Nove (09) dias de licença-prêmio do período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019, foram concedidos através da Portaria nº 416/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de novembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/11/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.